

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 751, de 24 de agosto de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Educação para o Trânsito e Cidadania na Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) Campus Novo Paraíso.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023. (Organização Didática do IFRR), a Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021 (normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRR), bem como o constante no Processo n.º 23230.000182.2023-13 e a decisão do colegiado tomada na 86º sessão plenária, realizada em 7 de junho de 2023,

# **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Educação para o Trânsito e Cidadania na Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) *Campus* Novo Paraíso, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2023

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP

# ANEXO I

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS NOVO PARAÍSO

Proposta Pedagógica do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA na modalidade de Educação a Distância

> Caracaraí – RR 2023

# COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

| 2023) |  |  |  |
|-------|--|--|--|
|       |  |  |  |
|       |  |  |  |

(Portaria nº 48/2023- GAB/DG-CNP/IFRR, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 88/2023- GAB/DG-CNP/IFRR, de 31 de março de

Membros:

Adriano Bom Jesus (Polícia Rodoviária Federal)

Alaine Andrade de Morais

Andreia Cristina Nicoletti Carvalho (DETRAN/RR)

Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos

Eliaquim Timóteo da Cunha

Lilian Cavalcante da Silva

Tassiane dos Santos Ferrão

# SUMÁRIO

| 1.  | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO           | 4  |
|-----|---|----|
| 2.  | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO                 | 6  |
| 3.  | APRESENTAÇÃO                                    | 7  |
| 4.  | JUSTIFICATIVA                                   | 10 |
| 5.  | OBJETIVOS                                       | 14 |
| 6   | INFORMAÇÕES DO CURSO                            | 15 |
| 6.1 | CONCEPÇÃO                                       | 15 |
| 6.2 | 2. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO                | 16 |
|     | 3 MATRÍCULA                                     | 16 |
|     | CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS    |    |
|     | EXPERIÊNCIAS ANTERIORES                         |    |
|     | 5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO                          |    |
|     | 5. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO CURSO            |    |
| 7   | ORGANIZAÇÃO CURRICULAR                          | 18 |
|     | ESTRUTURA CURRICULAR                            |    |
| 7.2 | REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO     | 20 |
| 7.3 | B EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES        | 21 |
| 7.4 | 1. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO               | 33 |
|     | ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS                       |    |
|     | LINHAS DE PESQUISA                              |    |
| 10  | PERFIL DO CORPO DOCENTE                         | 39 |
| 11  | INTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS |    |
| Εl  | BIBLIOTECA                                      | 40 |
| 12  | CERTIFICAÇÃO                                    | 41 |
| 13  | REFERÊNCIAS                                     | 4  |

# 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| NOME DA INSTITUIÇÃO   | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, <i>Campus</i><br>Novo Paraíso. |
|-----------------------|--|
| CNPJ                  | 10.839.508\0003-01   |
| ESFERA ADMINISTRATIVA | Federal  |
| ASPECTO LEGAL         | IFRR/Campus Novo Paraíso - Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.                           |
| ENDEREÇO              | Rodovia BR 174, Km 512, Vila Novo Paraíso, Caracaraí - RR                                      |
| TELEFONES             | (95) 3532-4100 - (95) 3532-4101  |
| SITE                  | https://novoparaiso.ifrr.edu.br  |

# ADMINISTRAÇÃO DO IFRR

# REITORA DO IFRR

Nilra Jane Filgueira Bezerra

# PRÓ-REITORA DE ENSINO

Aline Cavalcante Ferreira

# PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Roseli Bernardo Silva dos Santos

# PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Romildo Nicolau Alves

# PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Adnelson Jati Batista

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Emanuel Alves de Moura

### DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

# DIRETORA DE ENSINO DO CAMPUS NOVO PARAÍSO

Edileusa de Jesus dos Santos

# 2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

| NOME DO CURSO               | Educação para o Trânsito e Cidadania  |
|-----------------------------|---|
| ÁREA DO CONHECIMENTO        | Ciências Humanas: Educação  |
| MODALIDADE                  | Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em EaD   |
| CARGA HORÁRIA               | 450 horas   |
| SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO      | Eixo temático   |
| FUNCIONAMENTO               | Integral  |
| PÚBLICO-ALVO                | Profissionais da educação e da segurança pública graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, de todas as áreas do conhecimento. |
| LOCAL DO CURSO              | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima<br>Campus Novo Paraíso  |
| NÚMERO DE VAGAS             | 150 estudantes por oferta   |
| REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO | Diploma ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.   |
| DURAÇÃO DO CURSO            | 18 meses  |
| COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL     | Coordenação de Pesquisa Pós-graduação e Inovação  |
| COORDENADOR DO CURSO        | Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos   |

### 3 APRESENTAÇÃO

O IFRR busca cumprir com sua missão institucional, consolidando uma política de ensino, pesquisa e extensão que se caracteriza pela atenção aos princípios educacionais e pedagógicos definidos na Lei n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN) e nos demais documentos complementares emanados do Ministério da Educação (MEC) e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Na área da educação profissional, a instituição oferta cursos de formação, atualização e qualificação nos vários níveis de ensino (formação inicial e continuada, formação técnica de nível médio, formação de nível superior e pós-graduação), além de prestar serviços de assessoria e consultoria.

A instituição tem por missão "Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável". Dessa forma, a instituição propicia a formação integral de profissionais para atuarem no mundo do trabalho como cidadãos transformadores da sociedade.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR (2019-2023), os objetivos do IFRR são: ministrar educação profissional e tecnológica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada a trabalhadores; realizar pesquisa aplicada; desenvolver atividades de extensão; estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e ministrar cursos de educação superior de tecnologias, licenciaturas, bacharelados em engenharia; além de oferecer cursos de Pós-graduação Lato Sensu de aperfeiçoamento e especialização e cursos de Pós-graduação Stricto Sensu de mestrado e doutorado.

Ainda segundo a Lei n.º 11.892/2008, é facultada a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização por essas instituições de ensino, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento, bem como de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) que contribuam para o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

Dessa forma, de acordo com a legislação vigente, o IFRR tem autonomia e estrutura para ofertar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação para o Trânsito e Cidadania na Modalidade Educação a Distância, objetivando atender, preferencialmente, servidores da Segurança para o Trânsito, da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Secretaria Estadual de Educação.

### 3.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O IFRR foi criado em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892, com a finalidade de oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade para a população do estado de Roraima. Sua criação foi um marco na história do estado, pois antes a formação técnica se restringia a escolas isoladas.

A história do IFRR remonta à extinta Escola Técnica, implantada em 1986, a qual iniciou suas atividades em 1987 com os cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações, funcionando em espaço físico cedido pela Escola de Formação de Professores de Boa Vista – RR. Em 1988, a Escola Técnica de Roraima foi formalmente instituída pelo Governo do então Território Federal de Roraima por meio do Decreto nº 026 (E). Em 1993, a Escola Técnica Federal de Roraima foi criada por meio da Lei Federal nº 8.670 e transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) pela Lei nº 8.948, de 1994. Sua efetiva implantação como CEFET-RR ocorreu em 2002. Em 2005, o governo federal instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e, em 2008, o CEFET-RR foi transformado em Instituto Federal de Roraima (IFRR).

O IFRR é uma instituição de educação superior, básica e profissional especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. É uma instituição autônoma de natureza autárquica, integrante do Sistema Federal de Ensino, possuindo organização administrativa, didática e patrimonial definidas em estatuto próprio, vinculada ao Ministério da Educação e supervisionada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

Desde sua criação, o IFRR tem se destacado por oferecer cursos técnicos de nível médio, graduação, pós-graduação e educação a distância em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a instituição também investe em pesquisa e extensão, promovendo projetos que beneficiam a comunidade local.

Ao longo dos anos, o IFRR tem passado por um processo constante de expansão. Atualmente, a instituição conta com estrutura multicampi composta por cinco campi: Amajari, Avançado Bonfim, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e além da Reitoria. Em 2022, os cinco campi contavam com mais de 5 mil estudantes matriculados em seus cursos presenciais e a distância, sendo mais de 700 matriculados no *Campus* Novo Paraíso. Ademais, o IFRR possui em seu quadro 651 servidores efetivos, entre técnicos administrativos e docentes. Nesse contexto, a instituição se tornou referência em educação profissional e tecnológica na região Norte do país, sendo reconhecida pela qualidade de seus cursos e projetos.

Diante do exposto, é importante destacar que o IFRR tem como missão formar profissionais capacitados e comprometidos com a transformação social, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural da região. A instituição tem se mostrado fundamental para a formação de profissionais de qualidade em Roraima e para a promoção da inclusão social através da educação voltada para o mundo do trabalho em constante evolução.

Nesse sentido, os campi do interior do estado contribuem com o desenvolvimento de localidades mais afastadas da capital Boa Vista, levando educação gratuita e de qualidade para as cidades do interior. Dentre esses, o Campus Novo Paraíso, localizado na zona rural da cidade de Caracaraí, representa a presença do IFRR no sul do Estado de Roraima.

O Campus Novo Paraíso (CNP) foi criado em 2008, a partir da transformação da antiga Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) Novo Paraíso. O CNP oferta cursos prioritariamente do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais. Sendo que, em 2023, o campus conta com um Curso de Pósgraduação Lato Sensu, um curso superior bacharelado e três cursos técnicos integrados ao ensino médio, além de desenvolver cursos de formação inicial continuada (FIC) e projetos de inovação, ensino, pesquisa e extensão, levando conhecimento a comunidade do Sul do Estado de Roraima.

### 3.2 MISSÃO

Promover a formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Ser excelência, na Região Amazônica, como agente de transformação social, por mejo de ensino, pesquisa, extensão e inovação,

### 3.4 VALORES

Ética e Transparência; Inclusão Social; Gestão democrática; Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana e Responsabilidade Socioambiental.

### 4 JUSTIFICATIVA

### 4.1 POTENCIALIDADES E PERSPECTIVAS

Em 2011 foi lançada pela Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) a Década de Ação pelo trânsito seguro, que convida os paísesmembros a desenvolverem ações incisivas para a redução dos alarmantes índices de acidentes de trânsito e de suas consequências. Conforme a ONU, os acidentes no trânsito matam cerca de 1,3 milhão de pessoas por ano, constituindo-se na nona causa de mortes em todo o mundo, além de ferirem de 20 a 50 milhões de pessoas anualmente. O Brasil comprometeu-se em reduzir em 50% os índices de acidentes no decorrer da década.

Ficamos distantes de alcançar a meta estabelecida para a Década de Ação pelo Trânsito Seguro (2011-2020). Conforme dados do DataSUS, do Ministério da Saúde, em 2016 o Brasil registrou 37.345 mortes no trânsito, uma redução de 3% em relação ao ano anterior. Iniciamos a Década com 43.256 em 2011. Somados os anos 2011 a 2016 foram 254.110 mortes no trânsito brasileiro. Não bastasse a gravidade das mortes, os feridos em acidentes de trânsito ocupam cerca de 50% dos leitos dos hospitais.

Em 2019 foram 31.307, cerca de 28 mil indenizações por morte e uma média de 80 mortes por dia no trânsito brasileiro. Estamos agora na Segunda Década de para a Segurança no Trânsito, definida pela ONU para o Período 2021 a 2030, sendo a redução dos limites de velocidade a principal proposta.

Em vigor desde 2018, a Lei 13.614, que cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos. Conforme a referida lei:

Art. 3º O Pnatrans deverá conter:

- I os mecanismos de participação da sociedade em geral na consecução das metas estabelecidas;
- II a garantia da ampla divulgação das ações e procedimentos de fiscalização, das metas e dos prazos definidos, em balanços anuais, permitindo consultas públicas por meio da rede mundial de computadores;
- III a previsão da realização de campanhas permanentes e públicas de informação, esclarecimento, educação e conscientização visando a atingir os objetivos do Pnatrans. (Grifo nosso)

A Constituição Federal de 1988, art. 23, define que: É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] XII – estabelecer e implantar a política de educação para o trânsito.

A Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, estabelece no art. 1°, § 2°: O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Conforme o art. 20, inciso IX do mesmo código: Compete à Polícia Rodoviária Federal: [...] Promover a participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito; Ademais, o citado diploma legal estabelece ainda no art. 74 que: A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Com um capítulo dedicado à educação, o código em comento define ainda, conforme o art. 76: A educação para o trânsito será promovida na pré-escola, e nas escolas de 1°, 2° e 3° graus por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios nas respectivas áreas de atuação.

No âmbito da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), que estabelece as Bases da Educação Nacional, estabelece no art. 27 que: os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I. A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres do cidadão, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

Já no art. 32 fica estabelecido que: O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a a. b. c. vida social.

Infere-se que a formação do cidadão para o compartilhamento das vias públicas como espaço de convivência e exercício da cidadania está contemplada nos citados artigos da LDB e que se concretiza pela educação para o trânsito.

Além disso, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) ao tratarem das áreas e temas transversais considera que a educação para o trânsito poderá ser considerada como tema transversal, entre os temas locais a serem definidos no âmbito do estado, do município ou da escola, como tema de urgência social, principalmente nos centros urbanos, onde o trânsito tem sido fonte de intrincadas questões de naturezas diversas.

Conforme o texto da Introdução aos PCN:

Além das adaptações dos temas apresentados, é importante que sejam eleitos temas locais para integrar o componente Temas Transversais; por exemplo, muitas cidades têm elevadíssimos índices de acidentes com vítimas no trânsito, o que faz com que suas escolas necessitem incorporar a educação para o trânsito em seu currículo. Além deste, outros temas relativos, por exemplo, à paz ou ao uso de drogas podem constituir subtemas dos temas gerais; outras vezes, no entanto, podem exigir um tratamento específico e intenso, dependendo da realidade de cada contexto social, político, econômico e cultural. Nesse caso, devem ser incluídos como temas básicos. (BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 1997, p. 45)

Portanto, os alarmantes números de mortos e feridos no trânsito, as consequências socioeconômicas dos acidentes e a legislação citados justificam a soma de esforços entre a PRF e o IFRR, tendo como beneficiários os professores e/ou trabalhadores em educação das secretarias municipais de educação para viabilizar a capacitação de professores e tornar efetiva a educação para o trânsito no âmbito das escolas de Roraima. Além disso, o objeto da parceria ora proposta contempla atribuições dos partícipes.

Pretende-se que o egresso do Curso de Especialização em Educação para o Trânsito e Cidadania seja profissional crítico e reflexivo, atuante na discussão, planejamento e execução de políticas públicas e atividades de educação para o trânsito em diversos espaços públicos e privados com cidadãos de variadas características de faixa etária de idade, de renda e de áreas de atuação, todos componentes do complexo tecido social brasileiro, que em Roraima inclui também expressivo número de estrangeiros.

Esse profissional deve também estar apto a atuar de forma compromissada e ética, contribuindo para aprendizagens significativas, formação de valores e construção de um trânsito mais seguro e sustentável. Além de pensar as relevantes contribuições que o incremento da segurança viária pode trazer em termos de economia de recursos públicos e redução dos números de mortos e feridos, com a consequente preservação de estruturas familiares.

Para formar tais profissionais capazes de planejar e executar políticas públicas, projetos e ações de educação para o trânsito e cidadania, reconhecendo o trânsito como espaço de convivência e exercício da cidadania, além de fomentar a adoção de comportamentos seguros e contribuir para a construção de uma cultura de paz no trânsito, atuando em múltiplos espaços como no ambiente escolar, corporativo e com a população em geral, o Curso tem a matriz curricular estruturada para formar profissionais críticos e reflexivos, que questionem os contextos em que vivem e atuem como agentes da mudança e fomentem a adoção da ideia e da prática do trânsito seguro.

Os componentes curriculares foram elaborados para alicerçar uma formação teórico-prática que contemple os fundamentos teóricos e metodológicos do trânsito e da educação para o trânsito na confluência com a educação escolar, o conhecimento da complexidade e das principais normativas dessas duas áreas (educação e educação para o trânsito), o comportamento humano e as questões socioambientais que impactam nossa inserção no espaço público e de convivência denominado trânsito, o planejamento e a execução de atividades com atenção às articulações intersetoriais necessárias à construção de parcerias que diversifiquem as abordagens e ampliem o alcance das ações.

### 4.2 AVALIAÇÃO DE DEMANDA

O IFRR por meio do *Campus* Novo Paraíso, em consonância a proposta do PDI (2019-2023) do IFRR, visa expandir as ofertas de cursos, tendo como prioridade interiorizar e alcançar, especialmente, características socioeconômicas e geográficas regionais que impõe uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população roraimense à educação.

O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), criado pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, propõe o desafio de, no período de dez anos, reduzir no mínimo à metade o índice nacional de mortos no trânsito por grupo de veículos e o índice nacional de mortos no trânsito por grupo de habitantes. Para atingir a meta fixada, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) propõe a contribuição de todos os estados da Federação. O desenvolvimento da proposta está pautado em seis pilares fundamentais, dentre eles o Pilar 4 – Educação para o trânsito. Dentre as ações previstas no Pilar 4, a Ação A4013 - Fomentar a disponibilização de cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, em universidades públicas e privadas, tem como meta para 2023 o aumento de 10% da taxa de crescimento dos cursos de pós-graduação que contemplem temas da segurança viária.

Dessa forma, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para o Trânsito e Cidadania visa atender a demanda dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito do estado de Roraima, a fim de cumprir a meta fixada na Ação A4013 do PNATRANS. Sendo um curso voltados para agentes públicos da rede estadual e federal preferencialmente das áreas da Segurança para o Trânsito, Segurança e Educação, portadores de diploma de graduação.

Visando atender preferencialmente Servidores da segurança para o Trânsito, Polícia Militar, Polícia Civil e Secretaria Estadual de Educação, o curso foi viabilizado por uma parceria do IFRR com o DETRAN-RR e colaboração técnica da Polícia Rodoviária Federal-RR. Considera-se que esta parceria configura-se de interesse público de ambas as instituições, de um lado o IFRR na expansão da oferta de cursos além dos seus espaços físicos de formação técnica e profissional em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. E de outro o DETRAN-RR, com apoio de articulação com os agentes públicos, promovendo aos servidores ensino público de qualidade, o qual impactará diretamente no melhor serviço ofertado à população de Roraima.

Assim, nessa parceria o IFRR atuará diretamente no desenvolvimento da pesquisa em atendimento à missão, à política institucional e demais políticas públicas, visando ressignificar os caminhos da educação para os munícipes do interior e capital, com olhar especial para o bem-estar do cidadão.

Contudo, sendo profissionais da segurança pública e da educação o público-alvo do curso, a área de atuação compreende a educação em todos os níveis, secretarias de educação, de transporte e afins, órgãos de trânsito nas esferas municipal, estadual e federal, órgãos de segurança pública e outros segmentos públicos e privados que tenham atribuição ou interesse nas áreas mobilidade, segurança viária, transportes e prevenção de acidentes.

# **5 OBJETIVOS**

### 5.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais capazes de elaborar e executar ações, projetos e programas de Educação para o Trânsito e Cidadania, reconhecendo o trânsito como espaço de convivência e exercício da cidadania, além de fomentar a adoção de comportamentos seguros e contribuir para a construção de uma cultura de paz no trânsito.

# 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais da educação e da segurança pública especialistas, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes à Educação para o Trânsito e Cidadania;
- Contribuir para a construção e execução democrática, participativa e socialmente responsável de ações, programas e projetos educacionais e sociais de Educação para o Trânsito;
- Identificar, a partir das vivências diárias, possibilidades de elaboração de propostas para o aprimoramento da segurança viária;

- Produzir e fomentar a produção de conhecimentos e práticas de Educação para o Trânsito e Cidadania que valorizem a transversalidade e a intersetorialidade:
- Promover a reflexão teórica e o debate sobre a Educação para o Trânsito e Cidadania, visando a construção de metodologias inovadoras, capazes de dialogar com os novos desafios da educação nacional;
- Motivar o protagonismo discente e as potencialidades da contribuição das novas tecnologias para a Educação no Trânsito e Cidadania.

### 6. INFORMAÇÕES DO CURSO

### 6.1 CONCEPÇÃO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para o Trânsito e Cidadania na modalidade de educação a distância pretende formar profissionais especialistas articulando conhecimentos da educação e políticas públicas para o trânsito e cidadania.

O curso será realizado em três semestres, com duração de 18 (dezoito) meses totalizando 450 horas. A organização curricular contará com três eixos temáticos: I) Aspectos Teóricos e Metodológicos da Educação para o Trânsito e Cidadania; II) Fundamentos do Trânsito e da Segurança Viária; III) Pluralidade e Interface do Trânsito com as questões sociais.

Os componentes curriculares serão ofertados separadamente, de modo sequencial e sucessivo. Sendo que, apenas a orientação de TCC será realizada concomitante com os demais componentes curriculares.

As aulas acontecerão na modalidade de educação a distância, sendo no mínimo 2 horas semanais de aulas síncronas. Será realizado um encontro presencial por eixo totalizando três encontros presenciais.

### 6.2. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O acesso ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação para o Trânsito e Cidadania EAD será realizado mediante inscrição em processo seletivo definido em Edital específico que será elaborado e publicado por uma comissão formada pela Coordenação de Pesquisa e o Setor de Educação a Distância do IFRR *Campus* Novo Paraíso.

A inscrição no processo seletivo terá como requisito possuir diploma ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

### 6.3 MATRÍCULA

A matrícula será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) por meio da entrega de cópia e apresentação dos documentos originais abaixo relacionados e demais comprovações definidas no Edital de seleção:

- Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior;
- Histórico Escolar;
- Duas fotos 3x4, recente;
- · Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista ou dispensa da incorporação;
- Comprovante de residência.

# 6.4 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O estudante do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para o Trânsito e Cidadania EAD poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados nos últimos 5 (cinco) anos em programas e cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES de outras instituições ou do próprio IFRR, conforme os seguintes critérios determinados na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

- A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser realizada no início do Curso ou antes de o componente curricular ser ministrado, no Setor de Registros Acadêmicos do Campus, mediante apresentação de documento oficial, constando ementa e carga horária do componente curricular cursado:
- O aproveitamento de componentes curriculares deverá totalizar, no máximo, 20% da carga horária total do curso;
- Para fins de aproveitamento, os conteúdos e as cargas horárias devem coincidir em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com o programa dos componentes curriculares do curso;
- Caberá ao Setor de Educação a Distância, juntamente com o professor que ministra o componente curricular, deferir ou indeferir a solicitação de aproveitamento de componente curricular, observando a compatibilidade de conteúdos, cargas horárias e a oferta do componente no período letivo.

# 6.5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O IFRR *Campus* Novo Paraíso seguirá os procedimentos estabelecidos na Organização Didática vigente do IFRR e na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR que dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Roraima.

A avaliação da aprendizagem deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focado na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante. A qual deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação.

Na Educação a Distância, a avaliação do desempenho didático será realizada por componente curricular, de forma contínua, abrangendo a avaliação dos encontros presenciais e a participação do estudante no ambiente colaborativo de aprendizagem virtual.

Diante do exposto, será considerado aprovado o estudante que cumprir com totalidade os requisitos a seguir, conforme a Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

- I O estudante deverá ter frequência mínima de 75% em cada componente curricular, considerando atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e encontros presenciais;
- II O estudante terá de cursar todos os componentes curriculares que compõem o curso, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- III A avaliação será realizada conforme critérios definidos pelo professor e de acordo com as características do componente curricular;
- IV O estudante terá de elaborar e defender frente a uma banca examinadora o TCC em consonância com as linhas de pesquisa.

Conforma a Organização Didática do IFRR, os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, estimulando o estudante à pesquisa, à reflexão, a acionar outros conhecimentos e habilidades evidenciando iniciativa, criatividade para resolução de problemas. Além disso, o docente poderá adotar instrumentos de avaliação que julgar mais eficientes, devendo expressá-lo no Plano de Ensino, sendo de sua competência a elaboração, a aplicação e o julgamento do trabalho de avaliação da aprendizagem.

# 6.6. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Após o término de cada módulo, os discentes responderão a um questionário que terá como objetivo obter informações sobre o funcionamento do curso, por meio da avaliação da eficiência e eficácia do processo de ensino e aprendizagem.

Em cumprimento à Organização Didática do IFRR (IFRR, 2023), considerando o sistema polidimensional, a avaliação da aprendizagem deverá incluir as seguintes dimensões: Avaliação das estratégias de ensino (visa identificar e diagnosticar o desenvolvimento do currículo, os meios, instrumentos, mecanismos e recursos que melhor se ajustam à confirmação da aprendizagem do discente); e Avaliação do desempenho docente (objetiva assumir função diagnóstica para favorecer a percepção da eficácia e eficiência do trabalho docente, no planejamento, organização, aplicação e avaliação das atividades pedagógicas em decorrência da especificidade do curso).

Para a avaliação global de desempenho do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para o Trânsito e Cidadania EAD serão considerados os seguintes indicadores:

- Número de cursistas formados:
- Índice médio de evasão;
- Média de desempenho dos estudantes;
- Grau de aceitação dos egressos do curso.

A avaliação Interna do IFRR será orientada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), devendo abranger: estrutura física; estrutura organizacional; corpo docente; e corpo discente.

# 7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

# 7.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para o Trânsito e Cidadania, na modalidade EaD, está pautada nas determinações legais vigentes, presentes em diferentes dispositivos, tais como: Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Base Nacional Comum Curricular; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos (Lei 9.503/96); Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito (Portaria DENATRAN nº 147/2009); Política Nacional de Trânsito (Resolução CONTRAN nº 514/2014); Parâmetros Curriculares Nacionais; Diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR; Organização Didática vigente; Resolução n. 06 de 20 de setembro de 2012; Resolução do CNE/CP n. 01, de 05 de janeiro de 2021, ambos, responsáveis em definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissionalizante e Tecnológica. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004.

Nessa perspectiva, a organização curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para o Trânsito e Cidadania será modular dividida em três eixos temáticos, que correspondem a dezoito meses, sob uma carga horária total de 450 horas de atividades acadêmicas e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

A organização curricular foi desenvolvida com o objetivo de garantir uma formação que subsidie a criação de propostas de planejamento e execução de políticas públicas, projetos e ações na área em comento, de forma a incrementar a atuação dos profissionais de segurança pública e educação, mediando, com isso, a construção de competências e habilidades necessárias à sua atuação profissional, atrelados ao desenvolvimento de valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos.

Nesse contexto, a organização curricular em questão, será desenvolvida sob diferentes procedimentos didáticos pedagógicos, que visam o fortalecimento da autonomia e participação dos cursistas estudantes na sistematização de aprendizagens significativas, transpondo os limites da sala de aula. Dentre eles, podemos citar: metodologias ativas, aula expositiva dialogada, análise e discussões sobre diferentes temáticas afetas ao trânsito, resolução de problemas, mapa conceitual, estudo dirigido individual ou em grupo, leitura e produção textual, estudo de caso, consultas aos acervos da biblioteca, fórum, ensino com pesquisa que fomente o desenvolvimento de projetos e experimentos, visitas técnicas, objetivando a integração diálogo com a teoria e prática, assim como, o aproveitamento de experiências anteriores.

A estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para o Trânsito e Cidadania, na modalidade EaD, está dividida em quatorze Componentes Curriculares organizados em três eixos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Estrutura curricular do curso

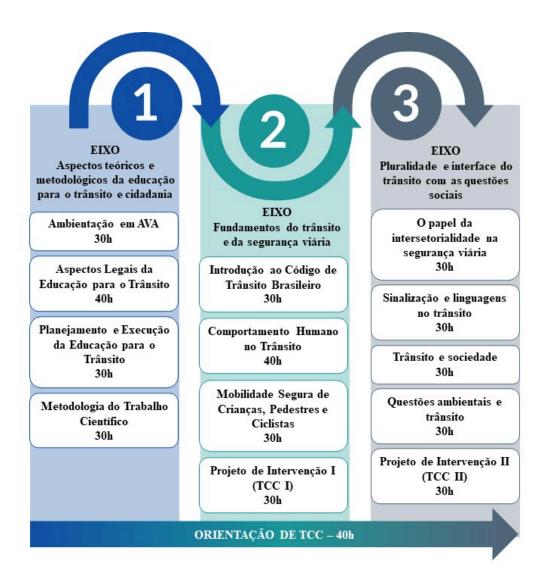
| MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM EDUCAÇÃO PARA O |                          |     |  |
|--|--------------------------|-----|--|
| TRÂNSITO E CIDADANIA   |                          |     |  |
| EIXO 1   | COMPONENTES CURRICULARES | С/Н |  |

| ASPECTOS TEÓRICOS E   | Ambientação em AVA                                   | 30 h  |
|---|--|-------|
| METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA  130h | Aspectos Legais da Educação para o Trânsito          | 40 h  |
|   | Planejamento e Execução da Educação para o Trânsito  | 30 h  |
|   | Metodologia do Trabalho Científico                   | 30 h  |
| EIXO 2  | COMPONENTES CURRICULARES                             | С/Н   |
|   | Introdução ao Código de Trânsito Brasileiro          | 30 h  |
| FUNDAMENTOS DO TRÂNSITO E<br>DA SEGURANÇA VIÁRIA            | Comportamento Humano no Trânsito                     | 40 h  |
| 130h  | Mobilidade Segura de Crianças, Pedestres e Ciclistas | 30 h  |
|   | Projeto de Intervenção I (TCC I)                     | 30 h  |
| EIXO 3  | COMPONENTES CURRICULARES                             | С/Н   |
|   | O papel da intersetorialidade na segurança viária    | 30 h  |
| PLURALIDADE E INTERFACE DO<br>TRÂNSITO COM AS QUESTÕES      | Sinalização e linguagens no trânsito                 | 30 h  |
| SOCIAIS   | Trânsito e sociedade                                 | 30 h  |
| 150h  | Questões ambientais e trânsito                       | 30 h  |
|   | Projeto de Intervenção II (TCC II)                   | 30 h  |
| Orientação de TCC   |  | 40 h  |
| CARGA HORÁRIA TOTAL   |  | 450 h |

# 7.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO

Os componentes curriculares estão divididos em três eixos temáticos além do trabalho de conclusão de curso (40h): I) Aspectos Teóricos e Metodológicos da Educação para o Trânsito e Cidadania com 4 componentes curriculares totalizando 130 horas; II) Fundamentos do Trânsito e da Segurança Viária com 4 componentes curriculares totalizando 130 horas; III) Pluralidade e Interface do Trânsito com as questões sociais com 5 componentes curriculares totalizando 150 horas. A representação gráfica do processo formativo do curso está demonstrada na Figura 1.

Figura 1 – Representação gráfica do processo formativo do curso



Fonte: Comissão de elaboração

# 7.3 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

| Componente: Ambientação em AVA                   |   |                                   |                      |
|--|---|-----------------------------------|----------------------|
| Carga Horária                                    |   |                                   |                      |
| Assíncrona Síncrona Total                        |   |                                   |                      |
| 24 horas   | 6 horas                                   | 30 horas                          |                      |
| Ementa   |   |                                   |                      |
| Utilização de tecnologias, plataformas e ferrame | ntas voltadas nara a educação a distância | com a finalidade de aprovimar e p | romover o domínio de |

Utilização de tecnologias, plataformas e ferramentas voltadas para a educação a distância com a finalidade de aproximar e promover o domínio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRR/EaD utilizado para realização do curso.

### Básicas:

FREITAS, M. T. A. (Org.). Cibercultura e Formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica Editora Ltda, 2009.

IFTO. Informática com Ambientação em EAD. Cuiabá: Ed. UFMT, 2015. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1482

MORAES, U. C. Tecnologia educacional e aprendizagem: o uso dos recursos digitais. São Paulo: Livro Pronto, 2008.

QUINTELA, A. J. F. ZAMBERLAN, M. F. **Ambientação para EAD**. Cuiabá: Ed. UFMT, 2014. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1526.

ZAGO, M. F.; BAIRRAL, M. A. **Tecnologias da Informação e da Comunicação e os projetos de trabalho online**. Norte Científico, v.5, n.1, p. 70-87, 2010. Disponível em: http://www.ifrr.edu.br/SISTEMAS/revista/index.php/revista/article/ view/98/92.

### Complementares:

FRANCO, L. R. R. EaD Virtual: entre teoria e prática. 2ª edição. Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2011.

MOTTA, R. A. S. M. et al. Gestão da Tecnologia da Informação em ambientes Educacionais: um relato da experiência de implantação de curso de especialização lato sensu. Resende: VII SEGeT, 2010.

NETTO, C. Interatividade em ambientes virtuais de aprendizagem. In: FARIA, Elaine Turk. Educação presencial e virtual: espaços complementares essenciais na escola e na empresa. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006

| Componente: A  | spectos legais da Educação para o Trânsi    | to   |                |  |
|--|---|--|----------------|--|
| Carga Horária  |   |  |                |  |
| Assíncrona   | Síncrona                                    | Total                                      | Eixo 1         |  |
| 32 horas   | 8 horas                                     | 40 horas                                   |                |  |
| Ementa   |   |  | •              |  |
| Aspectos legais da educação para o trânsito; trajetória trânsito no contexto escolar; aportes metodológicos pa                   | , 1   | , , ,                                      | ducação para o |  |
| Referências  |   |  |                |  |
| Básicas:   |   |  |                |  |
| BOM JESUS, A. Aspectos legais e aportes teóricos pa  | ara uma abordagem escolar em educação par   | ra o trânsito. (texto produzido para o cur | rso)           |  |
| BRASIL. Ministério das Cidades. Diretrizes Nacionai  | s da Educação para o Trânsito na Pré-Escola | a. Brasília. Ministério das Cidades, 2009  | Э.             |  |
| . Diretrizes Nacionais da Educação para o Tra  | ânsito no Ensino Fundamental. Brasília, 200 | 9.   |                |  |
|  |   |  |                |  |
| Complementares:  |   |  |                |  |
| BRASIL. Anexo I: Dos conceitos e definições. In: Lei   | 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui  | o Código de Trânsito Brasileiro.           |                |  |
| . Ministério da Educação. Base Nacional Com  | um Curricular. Brasília, 2018.              |  |                |  |
| Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institu  | i o Código de Trânsito Brasileiro.          |  |                |  |
| . Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estab  | elece as Diretrizes e Bases da Educação Nac | cional.                                    |                |  |
| COELHO, R. L. Educação para o Trânsito: uma tarefa para a escola. Mestrado Profissional em Educação. Universidade de Uberaba. Ub |   |  |                |  |
| 2020, 78 f.  |   |  |                |  |

| Componente: Planejamento e execução da educação para o trânsito                                     |                                      |                                     |               |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Carga Horária   |                                      |                                     |               |
| Assíncrona  | Síncrona                             | Total                               | Eixo 1        |
| 24 horas  | 6 horas                              | 30 horas                            |               |
| Ementa  |                                      |                                     |               |
| Elaboração de diagnósticos; calendário nacional da planejamento e execução de projetos e campanhas. | SENATRAN; contribuições das metodolo | ogias ativas para a EDT; construção | de parcerias; |
| Referências   |                                      |                                     |               |

| BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Resolução nº 371, de 07 de julho de 1966, aprova instruções relativas à Semana Nacional de Trânsito   |
|--|
|  |
| Departamento Nacional de Trânsito. Portaria nº 147, de 02 de junho de 2009, que aprova as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Pré-Escola na forma estabelecida no Anexo I e as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental na forma estabelecida no Anexo II desta Portaria)  |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS. Trânsito: aprender para a vida. Belo Horizonte: O Lutador, 2003.   |
| FIGUEIREDO. W. B.; MÜLLER, G. <b>Planejamento estratégico segundo Matus: proposta e crítica.</b> In: GERARDI, L. H. O.; MENDES, I. A (Organizadoras). Do Natural, do Social e de suas interações: visões geográficas. Rio Claro: Programa de Pós-Graduação em Geografia — UNESP Associação de Geografia Teorética — AGETEO, 2002.  |
| UEPB. Formação continuada em educação para o trânsito. Coletânea de textos. Campina Grande: EDUEPB, 2018.  |
| Complementares:  |
| ALMEIDA. E. G. de. Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental: dimensões metodológicas e formativas no planejamento, na execução e na avaliação de sequências didáticas. 2019, 64 f. Dissertação (Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem). UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2019.  |
| BRASIL. Resolução Denatran nº 514, de 18 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências.   |
| . Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.  |
| Resolução CONTRAN Nº 980, de 23 de setembro de 2022. Estabelece a mensagem, os temas e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2023, bem como a mensagem educativa de trânsito a ser utilizada nacionalmente em todas as peça publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins.  COELHO, R. L. Educação para o Trânsito: uma tarefa para a escola. Mestrado Profissional em Educação. Universidade de Uberaba. Uberlândia/MG 2020, 78 f. |
| FREIRE, P. <b>Pedagogia do oprimido: saberes necessários à prática educativa.</b> 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.  |
| PARANÁ (GOVERNO DO ESTADO). Plano de Ação da Escola. In: Semana Pedagógica.http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagógica/fev_2015/anexo1_plano_acao_escola_sp2015.pdf  SACRISTÀN, J.; GOMES, A. I. P. Compreender e transformar o ensino. 4 ed. Porto Alegre: Art Med, 2000.  SÃO PAULO (Cidade). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O acompanhamento das aprendizagens e o plano de ação. s.d. Disponíve em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Acompanhamento-das-Aprendizagens-2.pdf   |
| SILVA, M. S. M.; ZENAIDE, M. N. T. <b>Plano de Ação em Educação em e para Direitos Humanos na Educação Básica.</b> s.d. Disponível em http://dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/02/modulo_2_3_plano_de_acao_naza.pdf.  |

| Componente: Metodologia do trabalho científico |          |          |        |
|--|----------|----------|--------|
| Carga Horária                                  |          |          | Eixo 1 |
| Assíncrona                                     | Síncrona | Total    | EIXO I |
| 24 horas                                       | 6 horas  | 30 horas |        |

### Ementa

A importância da Metodologia Científica. Conhecimento Científico. Métodos Científicos de Pesquisa. Técnicas de Pesquisa. Classificação da Pesquisa quanto: à natureza, aos objetivos, aos procedimentos técnicos, e a forma de abordagem do problema. Projeto de Intervenção: Conceitos, características e etapas. Normas da ABNT/NBR 14724/15287/10520/6023/6027/6028, para os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais que estruturam o trabalho acadêmico. Redação científica. Delineamentos da pesquisa. Plágio Acadêmico: Modalidades e implicações. Análise dos dados e elaboração do relatório de pesquisa. Inventário e estudos de diagnósticos. Apresentação escrita de trabalhos.

### Básicas:

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2017.

### Complementares:

FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FURASTÉ, P. A. Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Explicitação das Normas da ABNT. 16. ed. Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2012.

MASINI, E. F. S. **Metodologia da Pesquisa Educacional** – 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca da Educação da Educação, Série I, Escola; v. 11). Coletânea de textos de vários autores.

MARTINS, G. A.; LINTZ, A. Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 2000.

MINAYO, M. C. S. Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: HUCITEC. 2010.

RUIZ, J. A. Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

| Componente: I   | ntrodução ao Código de Trânsito Brasilei  | ro                                     |               |
|---|---|--|---------------|
| Carga Horária   |   |  |               |
| Assíncrona  | Síncrona  | Total                                  | Eixo 2        |
| 24 horas  | 6 horas   | 30 horas                               |               |
| Ementa  |   |  |               |
| Apresentar a principal base jurídica que determina<br>desenvolvimento de todas as atividades que englobam<br>os fundamentos e garantias legais necessários para i<br>responsabilidades decorrentes no trânsito enquanto sis | n o trânsito. Da Lei 9.503 de 23 de setembro<br>intervir nos processos que se aplicam com | de 1997, Código de Trânsito Brasileiro | (CTB), partem |

# Referências

| Básicas:   |                      |
|--|----------------------|
| BRASIL. 100 anos de Legislação de Trânsito no Brasil: 1910 - 2010 / Ministério das Cidades, Departamento Nacional de | e Trânsito, Conselho |
| Nacional de Trânsito. – Brasília: Ministério das Cidades, 2010.  |                      |
| Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.                                      |                      |
| . CONTRAN. Sinalização horizontal. 1ª ed. Brasília, 2007.  |                      |
| .CONTRAN. Sinalização vertical de advertência. 1ª ed. Brasília, 2007.  |                      |
|  |                      |
| Complementares:  |                      |
| .CONTRAN. Sinalização vertical de advertência. 1ª ed. Brasília, 2007.  |                      |
| .CONTRAN. Sinalização vertical de indicação.1ª ed. Brasília, 2014  |                      |
| EDEITAS D.V.N. SILVEIDA I.A.D. SILVA C. I.A. SILVA D. C. Mahilidada urbana sustantával: problamas a soluções         | Dovieta Ciontífica   |

REITAS, P. V. N.; SILVEIRA, J. A. R.; SILVA, G. J. A.; SILVA, D. C. Mobilidade urbana sustentável: problemas e soluções. ANAP BRASIL, v. 8, n. 12, 2015, p. 01-17.

SILVA, T. A. B.; SOUZA, C. R. B. Perspectiva de uma mobilidade e acessibilidade urbana sustentável. In: 5º Simpósio de Sustentabilidade e Contemporaneidade nas Ciências Sociais... Centro Universitário FAG, 2017. p. 01-12.

TACO, W. G.; SOUSA, A. M.; SILVA, P. B. (orgs.). Acessibilidade e Mobilidade Urbana na Perspectiva da Equidade e Inclusão Social. Goiânia: Kelps, 2018.

| Component     | e: Comportamento humano no trânsito |          |        |
|---------------|-------------------------------------|----------|--------|
| Carga Horária |                                     |          | Eixo 2 |
| Assíncrona    | Síncrona                            | Total    | EIXU 2 |
| 32 horas      | 8 horas                             | 40 horas |        |
|               | •                                   |          |        |

### Ementa

Comportamento Humano no Trânsito. Psicologia do Trânsito: objeto, histórico e objetivo; fatores humanos no trânsito: infrações, infratores e segurança viária; saúde mental, distúrbios comportamentais e segurança no trânsito; aspectos da personalidade e sua relação com os acidentes.

| Básicas:  |
|---|
| DA MATTA, R. Fé em Deus e pé na tábua ou Como e por que o trânsito enlouquece no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.   |
| HOFFMANN, M. H.; CRUZ, R. M.; ALCHIERI, J. C. (Org). Comportamento humano no trânsito. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.  |
| SILVA, F. C. da. <b>Fatores humanos e a percepção de riscos no trânsito.</b> Disponível en http://www.espacodotransito.com.br/site/dica/detalhes/sobre/5/fatoreshumanos-e-a-percepcao-de-riscos-no-transito.html.   |
| Complementares:   |
| ALMEIDA. E. G. de. Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental: dimensões metodológicas e formativas no planejamento, na execução e n  |
| avaliação de sequências didáticas. 2019, 64 f. Dissertação (Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem). UNESP, Faculdade d<br>Ciências, Bauru, 2019.   |
| BRASIL. Resolução Denatran nº 514, de 18 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outra providências.   |
| . Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.   |
| . Resolução CONTRAN Nº 980, de 23 de setembro de 2022. Estabelece a mensagem, os temas e o cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2023, bem como a mensagem educativa de trânsito a ser utilizada nacionalmente em todas as peça publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins. |
| COELHO, R. L. Educação para o Trânsito: uma tarefa para a escola. Mestrado Profissional em Educação. Universidade de Uberaba. Uberlândia/MC   |

| Componente: Mol   | oilidade segura de crianças, pedestres e ci         | clistas                             |                    |
|---|---|-------------------------------------|--------------------|
|   | Carga Horária                                       |                                     | Eixo 2             |
| Assíncrona  | Síncrona  | Total                               | Eixo 2             |
| 24 horas  | 6 horas   | 30 horas                            |                    |
| Ementa  |   |                                     |                    |
| Transporte de crianças em veículos automotores; mob ciclistas; percepção de risco, visibilidade e incremento tempo. |   | , , ,                               |                    |
| Referências   |   |                                     |                    |
| Básicas:  |   |                                     |                    |
| ABRAMET. <b>Segurança no transporte ve</b><br>http://projetodiretrizes.org.br/4_volume/30-SegTransp                 | ,   | Projeto Diretrizes, 2006.           | Disponível em      |
| BRASIL. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Instit  | tui o Código de Trânsito Brasileiro.                |                                     |                    |
| DENATRAN. <b>Denatran responde: motoc</b> i   | iclitsa. Brasília: Ministério das Cidades, 200      | 9.                                  |                    |
| Complementares:   |   |                                     |                    |
| ABRAMET. Segurança no transporte ve<br>http://projetodiretrizes.org.br/4_volume/31-Segtransp                        | <b>icular de crianças</b> – Parte II.<br><u>pdf</u> | Projeto Diretrizes, 2006. I         | Disponível em:     |
| MINISTÉRIO DAS CIDADES. Cartilh   | a do Ciclista. Disponível em: https://v             | vww.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/mobil | lidade-e-servicos- |

| Componente: Projeto de intervenção I (TCC I) |          |          |        |  |
|--|----------|----------|--------|--|
| Carga Horária                                |          |          | Eixo 2 |  |
| Assíncrona                                   | Síncrona | Total    | EIXO 2 |  |
| 24 horas                                     | 6 horas  | 30 horas |        |  |

# Ementa

urbanos/cartilhadociclista.pdf

2020, 78 f.

Integração e aplicação dos conhecimentos adquiridos em outras disciplinas para a resolução de problemas práticos na área de estudo. Desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à elaboração de projetos interdisciplinares. Estudo de metodologias e ferramentas para a elaboração de projetos, incluindo planejamento, execução, monitoramento e controle. Desenvolvimento de habilidades de comunicação e trabalho em equipe. Redação e apresentação do projeto de pesquisa de TCC.

### Básicas:

FILATRO, A. C.; B., SABRINA M. C. Produção de conteúdos educacionais. Editora Saraiva, 2017.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7ed. São Paulo: Atlas, 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2001. 219 p. ISBN 85-224-2991-X.

# Complementares:

ALERIANO, D. L. Gerenciamento estratégico e administração de projetos. São Paulo, SP: Makron Books, 2001.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 1. ed. 3. reimp. São Paulo: Edições 70, 2016.

MATTAR, J.; RAMOS, D. K. Metodologia da Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas Quantitativas. São Paulo: Edições 70, 2021.

DEMO, P. Praticar ciência: Metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2012.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 7ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KAPLÚN, G. Materiais educativos: experiência de aprendizado. Revista Comunicação & Educação, 271, p. 46-60, 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2ed. São Paulo: E.P.U., 2013.

MENDONÇA, A. P. et al. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v. 8, p. e211422-e211422, 2022. https://doi.org/10.31417/educitec.v8.2114.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 24ed. São Paulo: Cortez, 2017.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2022.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução de Cristhian Matheus Herrera. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

| Componente: O papel da Intersetorialidade na Segurança Viária |          |          |        |
|---|----------|----------|--------|
| Carga Horária   |          | Eixo 3   |        |
| Assíncrona  | Síncrona | Total    | EIXU 3 |
| 24 horas  | 6 horas  | 30 horas |        |

### Ementa

Segurança viária - aspectos conceituais. A Segurança Viária e seus paradigmas. O modelo de gestão intersetorial. Experiências e práticas intersetoriais de segurança viária. Potencialidades e dificuldades no processo de implementação. Diretrizes para elaboração de projeto de gestão intersetorial no trânsito.

### Referências

### Básicas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Vida no Trânsito. Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. Brasília, 2017. 332p.

SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. (org.). Vidas preservadas: experiências intersetoriais de prevenção dos acidentes de trânsito. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

SILVA, R. N. Promoção à Segurança Viária: potencialidades e dificuldades no processo de implementação da intersetorialidade. 2021. 99f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

### Complementares:

BRASIL; DENATRAN. Manual de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego. Brasília: DENATRAN/FGV, 2001

MACHADO, L. A. Construindo a intersetorialidade. Santa Catarina: Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, 2011.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo.** Trad.: Eliane Lisboa - 4ª edição. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2011.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. World report on road traffic injury prevention. 2004.

WRI BRASIL. Sustentável e seguro: visão e Diretrizes para Zerar as Mortes no Trânsito (Relatório). 2019. Disponível em https: <//www.wribrasil.org.br/publicacoes/sustentavel-e-seguro-visao-e-diretrizes-para-zerar-mortes-no-transito>. Acesso em: 23 out 2022.

| Componente: Sinalização e linguagens do trânsito |          |          |        |  |
|--|----------|----------|--------|--|
| Carga Horária                                    |          |          | Eixo 3 |  |
| Assíncrona                                       | Síncrona | Total    | EIXU 3 |  |
| 24 horas   | 6 horas  | 30 horas |        |  |
| Ementa   |          |          |        |  |

| A presença das linguagens verbal, não verbal e mista no trânsito; possibilidades de contribuições das cores, formas e significados da sinalização par |
|---|
| educação para o trânsito; elementos do trânsito na constituição da paisagem; apropriação dos elementos da sinalização nos componentes curriculares.   |
|   |
| Referências   |
| Básicas:  |
| BRASIL. Linguagens do Trânsito (texto produzido para a formação).   |
| . Ministério das Cidades.Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola. Brasília. Ministério das Cidades, 2009.                      |
| . Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental. Brasília, 2009.   |
| . Anexo I: Dos conceitos e definições. In: Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.                            |
| . CONTRAN. Sinalização de Áreas Escolares. Brasília, 2000.  |
|   |
| Complementares:   |
| BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.   |
| Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.Institui o Código de Trânsito Brasileiro.  |
| . Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  |
| . CONTRAN. Sinalização horizontal. 1ª ed. Brasília, 2007.   |
| . CONTRAN. Sinalização vertical de advertência. 1ª ed. Brasília, 2007.  |
| . CONTRAN. Sinalização vertical de advertência.1ª ed.Brasília, 2007.  |
| . CONTRAN. Sinalização vertical de indicação. 1ª ed.Brasília, 2014.   |

| Con           |          |          |        |
|---------------|----------|----------|--------|
| Carga Horária |          |          | Eixo 3 |
| Assíncrona    | Síncrona | Total    | EIXU 3 |
| 24 horas      | 6 horas  | 30 horas |        |

# Ementa

O fenômeno social trânsito e compartilhamento das vias; estatísticas e custo social dos acidentes de trânsito; formação de motoristas e a formação para a cidadania; conflitos interpessoais e questões de gênero; desafios da inclusão dos portadores de necessidades especiais.

### Referências

# Básicas:

BRASIL. **O Impacto dos Acidentes de Trânsito para a Previdência Social**. In: Boletim Epidemiológico 2. Ano 2016, Edição 1. Disponível em: http://sa.previdencia.gov.br/site/2017/03/3%C2%B0-Quadrimestre-Boletim-2-Impacto-Acidentes-de-Tr%C3%A2nsito.

DA MATTA, R. Fé em Deus e pé na tábua ou Como e por que o trânsito enlouquece no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

IPEA; DENATRAN. Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras – Relatório Executivo – Brasília : IPEA/DENATRAN/ANTP, 2006.

ALMEIDA. E. G. de. Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental: dimensões metodológicas e formativas no planejamento, na execução e na avaliação de sequências didáticas. 2019, 64 f. Dissertação (Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem). UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2019.

LORENTZ, M. Só podia ser mulher – relações de gênero no trânsito. Dissertação de Mestrado. Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, 2008. <a href="https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/377/Marta%20Lorentz.pdf?sequence=1&isAllowed=y.">https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/377/Marta%20Lorentz.pdf?sequence=1&isAllowed=y.</a>
Acesso fev 2023.

UEPB. Formação continuada em educação para o trânsito. Coletânea de textos. Campina Grande: EDUEPB, 2018.

# Complementares:

HOFFMANN, M. H.; CRUZ, R. M.; ALCHIERI, J. C. (Org). Comportamento humano no trânsito. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

MORIN. E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, S. S.; GONÇALVES DA SILVA, S. F. (2016). Acessibilidade e segurança no trânsito: o caso da cidade de Paranaíba – MS. In: Anais do SCIENCULT, 2(1). Disponível em <a href="https://anaisonline.uems.br/index.php/sciencult/article/view/3322">https://anaisonline.uems.br/index.php/sciencult/article/view/3322</a>. Acesso em fev 2023.

SILVA, F. C. da. Fatores humanos e a percepção de riscos no trânsito. Disponível em: <a href="http://www.espacodotransito.com.br/site/dica/detalhes/sobre/5/fatoreshumanos-e-a">http://www.espacodotransito.com.br/site/dica/detalhes/sobre/5/fatoreshumanos-e-a</a> percepção-de-riscos-no-transito.html.

| Componente: Questões ambientais e trânsito |        |
|--|--------|
| Carga Horária                              |        |
|  | Five 3 |

| Assíncrona | Síncrona | Total    |
|------------|----------|----------|
| 24 horas   | 6 horas  | 30 horas |

### Ementa

Conceito e relação entre trânsito e meio ambiente; comportamento no trânsito e preservação do meio ambiente; mobilidade urbana e meio ambiente. sustentabilidade e acessibilidade no trânsito; trânsito seguro como ato de cidadania.

### Bibliografias Recomendadas

### Básicas:

ALVES, P.; RAIA JUNIOR, A. A. Mobilidade e acessibilidade urbanas sustentáveis: a gestão da mobilidade no Brasil. In: Programa de Pós graduação em Engenharia Urbana – PPGEU. Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, 2010. p. 01-15

BRAGA, M. G. de C. Acidentes de trânsito no Brasil: agressão cotidiana ao meio ambiente urbano. Revista De Administração Pública. v.29, n.2, p. 27-32, 1995.

CARVALHO, C. H. R. Mobilidade urbana: avanços, desafios e perspectivas. In: COSTA M. A. (Org.). O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urbana. Brasília: Ipea, 2016. p. 345-361.

### Complementares:

FREITAS, P. V. N.; SILVEIRA, J. A. R.; SILVA, G. J. A.; SILVA, D. C. Mobilidade urbana sustentável: problemas e soluções. Revista Científica ANAP BRASIL, v. 8, n. 12, p. 01-17, 2015.

SILVA, T. A. B.; SOUZA, C. R. B. Perspectiva de uma mobilidade e acessibilidade urbana sustentável. In: 5º Simpósio de Sustentabilidade e Contemporaneidade nas Ciências Sociais... Centro Universitário FAG, 2017. p. 01-12.

TACO, W. G.; SOUSA, A. M.; SILVA, P. B. (orgs.). Acessibilidade e Mobilidade Urbana na Perspectiva da Equidade e Inclusão Social. Goiânia: Kelps, 2018.

| Componente: Projeto de intervenção II (TCC II) |          |          |        |
|--|----------|----------|--------|
| Carga Horária                                  |          | Eixo 3   |        |
| Assíncrona                                     | Síncrona | Total    | EIXU 3 |
| 24 horas                                       | 6 horas  | 30 horas |        |
|  | Ementa   |          |        |

Desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à execução de projeto de pesquisa interdisciplinar. Execução, monitoramento e controle do projetos de pesquisa. Procedimentos de coleta e análise de dados do projeto de pesquisa do TCC. Redação e defesa do trabalho de conclusão de curso.

# Referências

## Básicas:

FILATRO, A. C.; B., SABRINA M. C. **Produção de conteúdos educacionais**. Editora Saraiva, 2017.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 7ed. São Paulo: Atlas, 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2001. 219 p. ISBN 85-224-2991-X.

# Complementares:

ALERIANO, D. L. Gerenciamento estratégico e administração de projetos. São Paulo, SP: Makron Books, 2001.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 1. ed. 3. reimp. São Paulo: Edições 70, 2016.

MATTAR, J.; RAMOS, D. K. Metodologia da Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas Quantitativas. São Paulo: Edições 70, 2021.

DEMO, P. Praticar ciência: Metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2012.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 7ed. São Paulo: Atlas, 2019.

KAPLÚN, G. Materiais educativos: experiência de aprendizado. Revista Comunicação & Educação, 271, p. 46-60, 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2ed. São Paulo: E.P.U., 2013.

MENDONÇA, A. P. et al. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v. 8, p. e211422-e211422, 2022. https://doi.org/10.31417/educitec.v8.2114.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 24ed. São Paulo: Cortez, 2017.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2022.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução de Cristhian Matheus Herrera. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Componente: Orientação de TCC

| Carga Horária   |          |          | Eixo 1           |  |
|---|----------|----------|------------------|--|
| Assíncrona  | Síncrona | Total    | Eixo 2<br>Eixo 3 |  |
| 24 horas  | 8 horas  | 40 horas | EIXU 3           |  |
| Ementa  |          |          |                  |  |
| Desenvolvimento orientado da pesquisa de especialização com foco no preparo do documento de TCC.      |          |          |                  |  |
| Referências   |          |          |                  |  |
| As referências bibliográficas devem ser selecionadas de acordo com a temática do projeto do estudante |          |          |                  |  |

### 7.4. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O estudante deverá elaborar individualmente, em dupla ou trio, um TCC com tema dentro de uma das Linhas de Pesquisa do curso, podendo ser apresentado nas seguintes modalidades: I) Monografia; II) Artigo científico; III) Relatório técnico e/ou científico; IV) Inovação de produto, processo ou serviço; V) Trabalho de produção audiovisual e/ou artística/cultural; VI) Produto educacional (aplicativo, atividade de extensão, materiais interativos, materiais para atividade experimental, materiais textuais, mídias educacionais, proposta educacional, protótipos educacionais.

O Trabalho de Conclusão de Curso é composto por três disciplinas obrigatórias do currículo, dispostas nos dois últimos semestres do curso, a saber: Projeto integrador I (TCC I), Projeto integrador II (TCC II) e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. A execução desses três componentes curriculares está organizada da seguinte forma:

- 1. Projeto integrador I (TCC I) componente curricular responsável pela formação dos grupos de TCC, escolha do tema da pesquisa, redação e apresentação do projeto de pesquisa do TCC.
- Projeto integrador II (TCC II) componente curricular onde ocorrerá a execução e desenvolvimento da pesquisa, coleta e análise de dados e a escrita e apresentação do TCC.
- 3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Componente curricular destinado ao desenvolvimento orientado da pesquisa de especialização com foco no preparo do documento de TCC.

O TCC será, preferencialmente, um produto final de projeto de intervenção desenvolvido como uma proposta de ação construída a partir da identificação de problemas, demandas, necessidades e fatores determinantes aos temas das linhas de pesquisas do curso. O projeto de intervenção visa ações planejadas para resolução de problemas e/ou necessidades identificadas na sociedade, preocupando-se em gerar inovação e desenvolvimento para a educação e cidadania.

Haverá, para cada estudante de pós-graduação, um orientador e, quando necessário, um coorientador. Os orientadores serão docentes com título de especialista, mestre ou doutor, pertencentes preferencialmente ao quadro de docentes do curso.

A versão do TCC para a defesa deve ser entregue em formato digital e em três cópias impressas em data pré-determinada pela Coordenação do Curso, até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a defesa.

O estudante fará uma apresentação oral pública do TCC que será avaliada por uma banca examinadora composta por 3 (três) membros, com titulação mínima de especialista, sob a presidência do professor orientador.

Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0-10 (zero a dez), sendo que a nota do TCC será a média aritmética da soma das três notas avaliadas pelos membros da banca. O estudante que obtiver no mínimo 7 (sete) pontos de nota do TCC será considerado aprovado, caso contrário será reprovado.

O candidato reprovado no TCC terá uma oportunidade para nova defesa em data fixada pela Coordenação do curso, desde que respeite o prazo máximo de conclusão do curso.

O estudante aprovado, com prazo de 30 (trinta) dias após a defesa, deverá entregar à Coordenação de Pesquisa do CNP a versão final com uma cópia em formato digital e uma cópia impressa do TCC, com as devidas alterações sugeridas pela banca e ficha catalográfica, que deverá ser solicitada junto a Biblioteca do Campus.

O estudante deverá defender o TCC em até 18 (dezesseis) meses, a partir do início do curso, para a obtenção do título de especialista. Em casos excepcionais, o prazo poderá ser prorrogado por 6 (seis) meses, mediante aprovação da coordenação.

# 8 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A proposta pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para o Trânsito e Cidadania está organizada possibilitando a articulação entre os eixos temáticos e favorecendo a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares.

O currículo proposto visa oportunizar ao estudante uma formação crítica, pautada nos valores éticos e morais, na qual o processo de ensinoaprendizagem assume um caráter investigativo, dialógico, interativo, contextualizado e sistêmico, onde o professor passa a ser mediador do processo de construção do conhecimento significativo.

Para atingir o perfil do egresso do curso, serão utilizadas estratégias pedagógicas que buscam formar um ambiente de cooperação para facilitar a aprendizagem. Dentre elas estão:

- Aulas presenciais;
- Aulas práticas;
- Estudos de texto;
- Estudos de caso;
- Resumos;
- Mapas conceituais;

- · Estudos dirigidos;
- Listas de discussão por meios informatizados;
- Filmes:
- · Uso de tecnologias de informática;
- Soluções de problemas;
- Resolução de exercícios;
- Grupos de Trabalho (GT)/Seminários;
- Visitas técnicas:
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A seleção das estratégias deve estar atrelada às características do componente curricular prevista no plano de ensino, com vistas a instigar a identificação e resolução de problemas e/ou necessidades da sociedade.

A interação no processo de ensino-aprendizagem dar-se-á, principalmente, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, com a utilização da Plataforma Moodle. Onde os recursos tecnológicos e educacionais permitam um espaço de reflexão, discussão e interação entre os estudantes, professores e tutores a partir do estabelecimento de relações individual e coletiva, que norteie a construção do conhecimento.

Ao longo do processo de ensino-aprendizagem as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) evoluíram para às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), onde o computador e a internet tornaram-se os instrumentos responsáveis por subsidiar

O desenvolvimento das aulas na modalidade EaD será mediado pelo professor e subsidiado pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs). Dentre elas, cita-se:

- Computadores com acesso à internet disponíveis no laboratório de informática: incluindo as câmeras de vídeo e foto para computador ou webcams:
- Correio eletrônico (e-mail);
- Listas de discussão (mailing lists);
- Quadros de discussão (message boards);
- Streaming (fluxo contínuo de áudio e vídeo via internet);
- Streaming on-demand (transmissão sob demanda de áudio e vídeo via internet);
- Tecnologias digitais de captação e tratamento de imagens e sons: scanners, fotografia digital, vídeo digital, cinema digital (da captação à exibição), som digital, TV;
- Tecnologias de acesso remoto (sem fio ou wireless): Wi-Fi, Bluetooth, RFID, EPVC;
- Memória USB;
- Biblioteca virtual.

### 9 LINHAS DE PESQUISA

# LINHA 1. PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA.

O objetivo principal desta linha de pesquisa é investigar os processos de ensino-aprendizagem escolar da Educação para o Trânsito e Cidadania. O trânsito é um espaço onde os cidadãos se encontram, interagem e se relacionam, por isso a educação para o trânsito se torna imprescindível para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes. Nesse sentido, a pesquisa pretende analisar os currículos escolares e as práticas pedagógicas relacionadas ao tema em diferentes níveis de ensino, identificando os desafios e as possibilidades para uma abordagem interdisciplinar e contextualizada da educação para o trânsito.

Além disso, a pesquisa busca compreender como as tecnologias digitais podem ser utilizadas como recursos pedagógicos na educação para o trânsito e cidadania, favorecendo uma aprendizagem mais significativa e contextualizada. Serão investigadas as estratégias pedagógicas que promovem a participação ativa dos alunos na construção do conhecimento, incentivando a reflexão crítica sobre as normas e os valores que orientam o comportamento dos indivíduos no trânsito.

Também serão considerados os fatores socioeconômicos e culturais que influenciam os comportamentos dos indivíduos no trânsito, como gênero, idade, renda, escolaridade, entre outros. A partir dessa análise, o grupo de pesquisa buscará propor estratégias pedagógicas que levem em conta essas variáveis, promovendo uma educação para o trânsito mais inclusiva e equitativa.

Por fim, a pesquisa buscará contribuir para a formação de professores e educadores, fornecendo subsídios teóricos e práticos para a abordagem da educação para o trânsito e cidadania em diferentes contextos educacionais. Serão realizadas oficinas de formação e capacitação, visando o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais contextualizadas e interdisciplinares, que contribuam para a formação de cidadãos mais responsáveis e conscientes no trânsito.

# LINHA 2. QUESTÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS DO TRÂNSITO

O objetivo principal desta linha de pesquisa é investigar as questões econômicas, sociais e ambientais relacionadas ao trânsito. O trânsito é um dos principais elementos da mobilidade urbana, e tem impactos significativos em diversos aspectos da vida nas cidades. Nesse sentido, a pesquisa pretende analisar a relação entre o trânsito e a economia urbana, investigando como as políticas públicas de mobilidade afetam a atividade econômica em diferentes setores, como o comércio, o turismo e a indústria.

Além disso, o grupo de pesquisa buscará entender como o trânsito afeta a qualidade de vida da população, sobretudo em relação às questões sociais, como o acesso a serviços básicos e a inclusão social. Serão analisados dados relacionados a desigualdade socioeconômica e geográfica, bem como a violência no trânsito, para compreender como as políticas públicas de mobilidade podem contribuir para a promoção da justiça social e para o fortalecimento da cidadania.

O grupo utilizará uma abordagem interdisciplinar, que combina métodos quantitativos e qualitativos para analisar dados e informações sobre o

trânsito. Serão realizadas pesquisas de campo, entrevistas com especialistas e com a população em geral, bem como análises de dados secundários e de políticas públicas relacionadas ao tema. O grupo também buscará estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para desenvolver projetos de pesquisa aplicada, visando a promoção de políticas públicas mais efetivas e sustentáveis para o trânsito.

# LINHA 3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA

O objetivo principal desta linha de pesquisa é investigar as políticas públicas de Educação para o Trânsito e Cidadania. A Educação para o Trânsito é um tema relevante para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes, uma vez que o trânsito é um espaço onde os indivíduos se relacionam e interagem diariamente. Nesse sentido, a pesquisa tem como objetivo analisar as políticas públicas de Educação para o Trânsito em diferentes níveis de ensino, identificando as suas principais características, desafios e possibilidades.

Serão analisados os documentos oficiais que orientam a Educação para o Trânsito, como as diretrizes curriculares nacionais, bem como as políticas de formação de professores e os programas de capacitação para educadores. Também serão investigadas as práticas pedagógicas adotadas pelas escolas e as estratégias de avaliação dos resultados da Educação para o Trânsito.

O grupo de pesquisa buscará compreender como as políticas públicas de Educação para o Trânsito podem contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis no trânsito. Serão analisados os valores e as normas que orientam o comportamento dos indivíduos no trânsito, bem como a influência das condições socioeconômicas e culturais sobre as atitudes e comportamentos dos indivíduos no trânsito.

O grupo contribuirá para a elaboração de políticas públicas mais efetivas de Educação para o Trânsito, fornecendo subsídios teóricos e práticos para a formulação de políticas mais abrangentes e integradas. Serão realizadas oficinas de trabalho com gestores públicos e educadores, visando a elaboração de planos de ação e de projetos piloto que possam ser implementados em diferentes contextos educacionais. O grupo também buscará estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e com outras instituições públicas e privadas para desenvolver projetos de pesquisa aplicada, visando a promoção de políticas públicas mais efetivas e sustentáveis de Educação para o Trânsito e Cidadania.

### 10 PERFIL DO CORPO DOCENTE

Quadro 2 - Corpo docente.

| DOCENTE                        | TITULAÇÃO   | Currículo Lattes                        |  |
|--------------------------------|---|---|--|
| Adriano Bom Jesus              | Mestre em Educação                                  | http://lattes.cnpq.br/9584425920003175  |  |
| Alaine Andrade de Morais       | Mestra em<br>Engenharia de<br>produção              | http://lattes.cnpq.br/0552163685334278  |  |
| Antonio de Souza Nascimento    | Mestrado em<br>Sociedade e<br>Fronteiras            | http://lattes.cnpq.br/8193205655759142  |  |
| Claudina Miranda e Silva       | Mestra em Educação                                  | http://lattes.cnpq.br/9445076775931070  |  |
| Eliaquim Timóteo da Cunha      | Mestre em<br>Antropologia Social                    | http://lattes.cnpq.br/1534109432111069  |  |
| Jones Montenegro da Silva      | Mestre em Ciências<br>Biológicas                    | http://lattes.cnpq.br/4701582072086750  |  |
| Lázaro Sátiro de Jesus         | Doutor em Ciência e<br>Tecnologia de<br>Alimentos   | http://lattes.cnpq.br/0204552957529508  |  |
| Luiz Fernando Teixeira Salgado | Mestre em Sociologia<br>e Direito                   | http://lattes.cnpq.br/6539222885003658  |  |
| Marcos Joel de Melo Santos     | Mestre em Psicologia                                | http://lattes.cnpq.br/4684954862425225  |  |
| Mirocem Beltrão Macieira       | Especialista em<br>Produção de Material<br>Didático | http://lattes.cnpq.br/0998931059870510  |  |
| Rodrigo Nichetti Silva         | Mestre em Gestão<br>Pública                         | http://lattes.cnpq.br/7027565991070617  |  |
| Tassiane dos Santos Ferrão     | Doutora em Ciência e<br>Tecnologia de<br>Alimentos  | http://lattes.cnpq.br/3758604992484919  |  |
| Truman José Vieira Júnior      | Especialista em<br>Educação<br>Matemática           | https://lattes.cnpq.br/6186864907075612 |  |

Com vistas a garantir o atendimento às necessidades de execução deste curso, a escola proporcionará as seguintes instalações:

- · Ambientes Administrativos
- · Salas de aulas climatizadas
- Biblioteca
- Baterias de banheiros
- Refeitório
- · Sala de Professores
- Auditório/cinema
- Ginásio Poliesportivo
- Complexo de alojamento
- Laboratório de Informática
- Laboratório de Agroindústria
- Laboratório de Leite e derivados
- Laboratório Maker
- Laboratório de Microbiologia
- Laboratório didático (biologia e química)
- Laboratório de solos
- · Laboratório de sementes
- Estufas experimentais
- Hortas e Jardins
- Aprisco
- Viveiros para produção de mudas
- Pastagens para pequenos e grandes animais
- Aviário
- Unidade Criatória de Suínos
- Setor de Piscicultura
- Campo Agrostológico
- · Setor de fruticultura
- Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia (NEPEAGRO)
- Departamento Técnico para auxiliar no manejo das máquinas e equipamentos necessários às atividades realizadas no campo.

## 12 CERTIFICAÇÃO

Obterá o título de Especialista em Educação para o trânsito e Cidadania, o estudante que cumprir com a totalidade das seguintes condições:

- Obter aprovação em todos os componentes curriculares do curso com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10;
- Apresentar e obter aprovação, por banca examinadora, do TCC.
- Entregar à Coordenação de Pesquisa do *Campus* Novo Paraíso, após defesa perante banca examinadora, a versão final com uma cópia digital e uma cópia impressa do TCC, com as devidas alterações sugeridas pela banca e com ficha catalográfica produzida pela Biblioteca do *Campus*;
- Apresentar nada consta dos setores de ensino, pesquisa, extensão e biblioteca.

Aos Pós-Graduandos que cumprirem os requisitos para a Conclusão do Curso, serão conferidos Certificados de Especialista em Educação para o trânsito e Cidadania, acompanhados do respectivo histórico escolar emitido pela CORA, de acordo com a legislação vigente.

### 13 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018. Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 8.670 de 30 de junho de 1993. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Brasília, 1993.

BRASIL. Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, 1994.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATASUS. Disponível em: https://datasus.saude.gov.br/. Acesso em: 01 mar 2023.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. PNATRANS - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 - 2030. Brasília, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR. Resolução nº 716, de 4 de janeiro de 2023. Organização Didática do Instituto Federal de Roraima. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR. Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2019-2023. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR. Resolução 638, de 30 de dezembro de 2021. Dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Disponível em: https://brasil.un.org. Acesso em: 01 mar 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 24/08/2023 15:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229634

Código de Autenticação: 7424f66970

